



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.302, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL -
DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA VEREADOR BE
NEDICTO DE OLIVEIRA FLORES" cujos dados biográficos acompanham esta
Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Carnaúba, que tem
início na Rua Eabuia e término na Rua Bananeira, no Jardim Esperan
ça, Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº 002.491-1.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
19 de dezembro de 1994, 4349 da Fundação da Cidade de Mogi das Cru
zes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Depar
tamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal em 19 de dezembro de 1994.